



**EDITAL DE SELEÇÃO**  
**PROGRAMA DE TREINAMENTO PROFISSIONAL**  
**ACADÊMICO (TPA)**  
**ANO LETIVO: AGOSTO - 2019/ JULHO - 2020**

**TÍTULO DO PROJETO**

**GESTÃO DO AUTOCUIDADO E PROCESSOS EDUCATIVOS EM SAÚDE E ENFERMAGEM**

O Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Autocuidado e Processos Educativos em Saúde e Enfermagem (GAPESE) da Faculdade de Enfermagem do campus UFJF/Juiz de Fora faz público o processo de seleção para o **Programa de Treinamento Profissional Acadêmico (TPA)** no projeto acima indicado, para o preenchimento de 02 (duas) vaga(s) **para voluntários**, de acordo com a [Resolução 028/2019](#) do Conselho Setorial de Graduação.

**1 DURAÇÃO DO PROGRAMA / PAGAMENTO DE BOLSAS**

1.1 - A participação de bolsistas e voluntários no **Programa de Treinamento Profissional Acadêmico** terá a duração máxima de dois semestres letivos, sendo permitida a recondução uma única vez, por igual período. Os projetos devem ser submetidos novamente a cada ano.

1.2 - O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo orientador no mês corrente e deve obedecer ao calendário de lançamento de frequência divulgado na página da Coordenação dos Programas de Graduação. É de responsabilidade do(a) professor(a) orientador(a) informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo bolsista.

**1.3 - É expressamente vedado o pagamento retroativo nos seguintes casos:**

1.3.1 - atividades iniciadas anteriormente à efetiva entrega e conferência de todos os documentos necessários aos lançamentos pela Coordenação dos Programas de Graduação da Pró-Reitoria de Graduação;

1.3.2 - término da participação do(a) discente no projeto;

1.3.3 - término do vínculo de graduação do(a) discente;

1.3.4 - solicitação pelo orientador após o dia 10 (dez) do mês subsequente ao período não lançado.

**2 NORMAS DO PROGRAMA**

2.1 - O regime de participação de bolsistas e voluntários é de 12 horas semanais de atividades.

2.2 - A bolsa de Treinamento Profissional não poderá ser acumulada com outra, ainda que de espécie diferente, excetuando-se as bolsas de assistência estudantil.

2.3 - O (A) estudante que participar do Programa de Treinamento Profissional na condição de voluntário poderá exercer outra atividade de ensino, pesquisa ou extensão, com bolsa ou não, desde que a carga total das atividades não exceda o limite de **24 (vinte e quatro) horas semanais**.



2.4 - Ao final de dois semestres letivos, se o bolsista ou voluntário for continuar atuando no projeto, deverá ser encaminhado à PROGRAD novo Termo de Compromisso, assinalando-se a opção de “recondução”.

2.5 - É vedada a participação no processo seletivo e/ou recondução do(a) discente no Programa de Treinamento Profissional se o(a) mesmo(a) estiver nas seguintes condições: houver ultrapassado em 20% o prazo recomendado no PPC para integralização da graduação em curso;

2.5.1 - for reprovado por frequência ou por nota, ou com registro SC (sem conceito) em 50% ou mais das disciplinas em que estiver matriculado no período letivo anterior;

2.5.2 - não cumprir a frequência e/ou as atividades programadas no projeto;

2.5.3 - tiver avaliação negativa no projeto pelo orientador.

2.6 - Só poderão ser chamados para atuar no projeto os(as) discentes que constam na lista de classificação da Ata de seleção. Obrigatoriamente a lista de classificação deverá ser seguida. Caso o(a) discente não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma Declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.

2.7 - Após todos os nomes da lista de classificação serem chamados, havendo uma vaga (de bolsista ou voluntário) a ser preenchida, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção.

2.8 - A partir do momento em que for aberto novo Edital de seleção, o anterior perderá a validade.

2.9 – Obrigatoriamente o **Termo de Compromisso deverá ser digitado.**

**2.10 - Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas e/ou Administrativas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

**Observação:** A lista de inscrição de estudantes no processo seletivo poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.

### **3 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PROJETO**

Participação orientada e supervisionada:

- Manutenção de um site para a divulgação nacional e internacional das ações do GAPESE;
- Desenvolvimento e acompanhamento de listas e Fóruns de discussão e debates virtuais;
- Manuseio de bancos de dados virtuais com participação em capacitação e treinamentos;
- Manuseio de Plataformas (Plataforma Brasil; Lattes, Everest, etc...)
- Criação de planilhas e manuseio de bancos de dados qualitativos e quantitativos;
- Processos de divulgação e comunicações impressas e virtuais sobre as ações objeto do GAPESE;
- Organização de oficinas, cursos e eventos;
- Atividades gerenciais e acadêmicas relacionadas à elaboração e desenvolvimentos de projetos;
- Gerenciamento das ações em curso de modo integrado com todos os membros do grupo. no monitoramento e rastreamento das publicações das informações e editais divulgados por Agências de Fomento;
- Participação em grupos de estudos e discussão e pesquisas conforme as linhas de pesquisa



#### **4 INSCRIÇÃO**

4.1- Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

4.1.1 - Ser discente o Curso de Enfermagem a partir do quarto período

4.1.2 - ter disponibilidade de 12 horas semanais (apresentar Grade horária);

4.1.3 - apresentar Histórico Escolar;

4.1.4 - atender às normas estabelecidas no **Art. 38 da Resolução 028/2019**.

4.2 - Noções básicas de Informática (manuseio de programas de edição de texto de planilhas, sites, WEB)

4.3 - Para inscrever-se, o(a) discente interessado deverá preencher os dados solicitados na ficha de inscrição anexa.

#### **5 PROCESSO DE SELEÇÃO**

5.1 - A seleção constará de: entrevista semiestruturada; análise da Grade horária e do histórico escolar

5.1.1 - Critério(s) de desempate: Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

#### **6 RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

##### **INSCRIÇÃO:**

PERÍODO: 07/08/2019 a 15/08/2019 (até 16h:30min)

LOCAL: SECRETARIA DA FACULDADE DE ENFERMAGEM

##### **SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO: 15/08/2019 – 17h:00min

LOCAL: Sala 01 da Faculdade de Enfermagem

##### **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO: 16/08/2019 – 14h:00min

LOCAL: Quadro de avisos da Faculdade de Enfermagem

Juiz de Fora, 07 de agosto de 2019.

---

Orientador(a)